

Termo de contracto que faz Antonio Francisco Correa,
de Quezijas por - R. = 155:000

Assim e cinco dias de janeiro de mil nove centos e seis,
n'esta villa d'Almeida, e secretario da camara
municipal, deste concelho, compareceu Antonio
Francisco ^{de Correa} casado e marchante, da freguesia de Que-
zijas, que contractou com o Sr. Vice-presidente
da mesma, Augusto da Cunha Brito, auctorisa-
do pela camara a proceder a cobrança das contri-
buições municipaes, de tomar sob sua responsa-
bilidade a real d'agua das carnes verdes de boi,
vaca, vitello ou carneiro, que se fornecerem nos
lathos d'essa freguesia de Quezijas, pela quantia
de cento e cinquenta e cinco reis, que se obriga por
mes ^{sempre} e bens, a satisfazer a camara municipal,
deste concelho, sendo os pagamentos feitos em harmo-
nia com as condicoes respeitantes a este assumpto,
no fim de cada trimestre, sendo o ultimo pagamento em
trinta e um de dezembro futuro, o que prometeu fazer
e cumprir, sendo a tudo testemunhas Jose Antonio
de Azevedo e Luiz Tavares d'Almeida, a quem saheto-
ro e este casado, ambos empregados publicos, que
tudo vão assignar, depois de lido na sua presenca
por mim o garrinho Varas da Silva e Antonio

24
Bamba

AMOA

escrevi e anigno. Resabuo as entre linhas que dizem - Cor
rea e pessoa.

Supra
Aut. de
Jose Antonio da Anuncia
Luis Tavares da Anuncia
Agostinho Nunes da Silva

Data - 50

